



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.949, de 21 de dezembro de 1.979

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.128, de 21 de dezembro de 1.979"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


01 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 Corpo Legislativo  
01.01.001.2.001 - Manutenção Serviços Legislativo  
3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$. 100.000,00  
- total.....Cr\$. 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

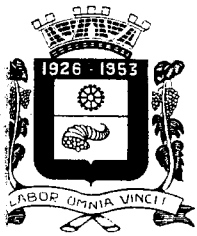
03 COORDENADORIA GERAL  
03.02 Setor Educação e Cultura  
Ensino de 1º Grau  
08.42.188.1.006 - Constr.unidade pré escolar.  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$. 100.000,00  
- total.....Cr\$. 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de dezembro de 1.979

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

continua

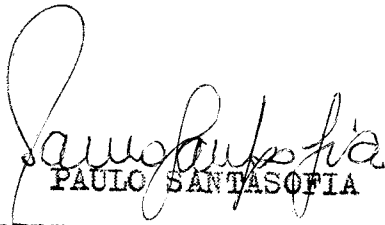


117

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

Decreto nº 1.949/79  
fls. 2 - continuação

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTOSOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.